	EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO	Número:
		CCG-FOR-05
		Aprovação:
		Diretoria de Operações

VERSÃO:03

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: PSICOLOGIA

UNIDADE: SÃO LOURENÇO DA MATA

A IES FACULDADE UNINABUCO, sediada em **SÃO LOURENÇO DA MATA**, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de **PSICOLOGIA**, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 - O candidato deve ter:

- Título Mestre em Psicologia.
- Graduação em Psicologia;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno e/ou diurno nos horários estabelecidos pela gerência do curso;
- *Curriculum lattes* atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;


2. Das disciplinas:

2.1 - As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
Entrevistas e Testes Projetivos em Psicologia	60 H/A	NOITE	2019.1
Psicologia e a Pessoa com Deficiência	60 H/A	NOITE	2019.1

3. Da Seleção:

3.1 - O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail psicologia.slm@joaquimnabuco.edu.br, no período de **12 de janeiro de 2019 até o dia 21 de janeiro de 2019**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

	EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO	Número:
		CCG-FOR-05
		Aprovação:
		Diretoria de Operações

VERSÃO:03

3.2 - A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 – A seleção será composta ainda de: I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico; II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 - O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Gerência do Curso **PSICOLOGIA**, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 - A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 - Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 - Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 - Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 - Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

SÃO LOURENÇO DA MATA, 08 de JANEIRO de 2019.

COORDENADOR DO CURSO DE PSICOLOGIA
Profº Amaro Joaquim Ferreira Filho


Ademir Mengue
 Diretor de Unidade
 23810601
 Uninabuco - São Lourenço



EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO

Número:

CCG-FOR-05

Aprovação:

Diretoria de
Operações

VERSÃO:03

COORDENAÇÃO DO CURSO DE: ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: SÃO LOURENÇO DA MATA

A IES FACULDADE UNINABUCO, sediada em **SÃO LOURENÇO DA MATA**, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor no curso de **ADMINISTRAÇÃO**, nos seguintes termos:

1. Dos requisitos:

1.1 - O candidato deve ter:

- Título Mestre Matemática; Ciências Contábeis ou Estatística.
- Graduação em Matemática;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno e/ou diurno nos horários estabelecidos pela gerência do curso;
- *Curriculum lattes* atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;


2. Das disciplinas:

2.1 - As disciplinas disponíveis para a seleção de docentes da área com intuito de contratação de professores são as seguintes:

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE
Fundamentos de Estatística	60 H/A	NOITE	2019.1

3. Da Seleção:

3.1 - O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail administracao.slm@joaquimnabuco.edu.br, no período de **12 de janeiro de 2019 até o dia 21 de janeiro de 2019**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de dados da Instituição.

	EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO	Número:
		CCG-FOR-05
		Aprovação:
		Diretoria de Operações

VERSÃO:03

3.2 - A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.3 – A seleção será composta ainda de: I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto da disciplina a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico; II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *curriculum lattes*, após entrevista.

3.4 - O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pela Gerência do Curso **ADMINISTRAÇÃO**, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

4. Da contratação:

4.1 - A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

4.2 - Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;

4.3 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.

4.4 - Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. Das disposições finais e transitórias:

5.1 - Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

5.3 - Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

SÃO LOURENÇO DA MATA, 08 de JANEIRO de 2019.

COORDENADORA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
Profª Maria da Conceição Ferraz


 Ademir Miegue
 Diretor de Unidade
 25010001
 Uninabuco - São Lourenço